



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

JUSTIFICATIVA

A informação é um instrumento essencial para prevenir violações, qualificar o atendimento e fortalecer a confiança entre usuárias e serviços de saúde. Muitas mulheres desconhecem seus direitos durante o atendimento obstétrico e ginecológico, especialmente em situações de dor, urgência, perda gestacional ou necessidade de procedimento cirúrgico.

O Ministério Público do Estado do Acre já destacou a importância do combate à violência obstétrica por meio da informação, reconhecendo que toda mulher tem direito à assistência de saúde digna e respeitosa na gestação, no parto e também nos casos de abortamento.

A campanha ora sugerida não possui caráter punitivo. Trata-se de medida educativa, preventiva e institucional, voltada tanto às usuárias quanto aos profissionais de saúde, contribuindo para uma cultura de respeito, acolhimento e cuidado.

Além disso, a articulação entre SESACRE e Secretaria de Estado da Mulher pode fortalecer a abordagem intersetorial, especialmente quando houver indícios de sofrimento psicológico, violência institucional, vulnerabilidade social ou necessidade de acompanhamento continuado.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

13 de maio de 2026

Deputado Afonso Fernandes
UNIÃO BRASIL